



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: **MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL TRECHO SERRAGEM LAG.** DATA: 26/09/2022 BDI: 20,00%  
 MUNICÍPIO DE OCARA-CE CONFORME PROJETO BÁSICO  
 CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL TRECHO SERRAGEM/LAG/OCARINA NO  
 MUNICÍPIO DE OCARA-CE CONFORME PROJETO BÁSICO  
 SERRAGEM/LAG/OCARINA-CE  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA-CE

DATA: 26/09/2022 BDI: 20,00%  
 FONTE: SERRAGEM VALOR: 016 HORA: 125,00% DATA REF: 02/2012

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	C1937	FUNDAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	58,45	11,29	71,34	428,04
MOVIMENTO DE TERRA									
2.1	C1966	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1 CAT 1001 A 2000M	SEINFRA	M3	632,95	7,66	1,54	9,23	5.841,21
2.2	C1945	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 85% P.N	SEINFRA	M3	632,95	2,09	0,42	2,51	1.588,45
OBRAS D.PARTE									
3.1	C0924	BORCA DE BUEIRO SIMILES TUBULAS D= 80cm	SEINFRA	LIN	12,00	723,18	144,64	867,82	10.413,84
3.2	C0908	AQUISIÇÃO ASSENT. ENEJUNT. DE TUBO DE CONCRETO PARANCO D=80cm	SEINFRA	M	48,00	168,95	33,78	202,69	9.729,84
						VALOR BDI TOTAL		4.888,84	
						VALOR ORÇAMENTARIO		23.331,34	
						VALOR TOTAL		28.000,18	

CONSTA NO PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$28.000,18(VINTE E OITO MIL REAIS E DEZOITO CENTAVOS) QUIXADÁ-CE, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

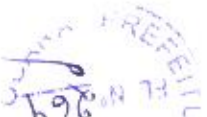
Consl. Alexsandro Moreira Melo LIMA - EPV  
 CNPJ 10.633.615/0001-09  
 Alexandre Roberto C. Lopes Junior  
 CREA-CE: 0619106549  
 79.063173533-66-52.32080805570053F-CE  
 Selo Autorizado 22/07

Jonatas Fagundes de Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 7109729640-D-RN

Rua Tenente Cravo nº- 633, Bairro Alto da Boa Vista CEP- 63908-707 – Quixadá - CE Fone-(88) Celular-99997-8799

CNPJ - 10.633.615/0001-09 inscrição estadual 06.375.834.2

cmoreiramel@hotmmail.com



### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

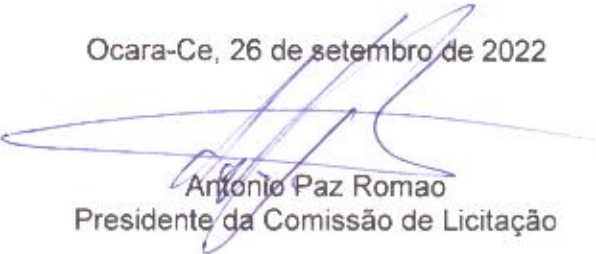
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0509.01/22 – TP**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços com manutenção da estrada vicinal trecho Serragem-Lagoinha no município de Ocara-Ce, conforme projeto básico.

LICITANTES	VALOR TOTAL R\$
CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA.	28.000,18

A Comissão de Licitação recomenda que o(s) contrato(s) seja(m) celebrado(s) com a(s) Empresa(s) CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA., com valor global de R\$ 28.000,18 (vinte e oito mil e dezoito centavos), classificada(s) de acordo com os critérios fixados na TOMADA DE PREÇOS em referência.

Ocara-Ce, 26 de setembro de 2022



Antonio Paz Romão  
Presidente da Comissão de Licitação



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0509.01/22-TP.**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços com manutenção da estrada vicinal trecho Serragem-Lagoinha no município de Ocara-Ce, conforme projeto básico.

Aos 26 (vinte e seis), dias do mês de setembro de 2022, às 09:00horas, na Prefeitura Municipal de Ocara, situada à Av. Coronel João Felipe, 234, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Nº 155/2022-GAB/P de 11 de abril de 2022, composta pelos servidores: Antônio Paz Romão - Presidente, Regiane Severiano da Silva e Antônia de Jesus Paulino da Silva, membros e Francisco Leônidas Rios Cajazeiras, engenheiro civil e ainda a licitante:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1	CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA. Representante: Alessandre Roberto Carneiro Lopes Júnior CPF nº 065.773.573-66	10.633.615/0001-09

Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 509.01/22 - TP, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços com manutenção da estrada vicinal trecho Serragem-Lagoinha no município de Ocara-Ce, conforme projeto básico, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da concorrente. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 incisos I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o(a) proponente está classificado(a). Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e, chegou-se ao seguinte resultado:



Nº	LICITANTE	VALOR R\$
1	CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA.	28.000,18

O(A) vencedor(a) foi CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O participante estava presente à sessão e desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE:	Antônio Paz Romão	
MEMBRO:	Regiane Severiano da Silva	<i>Regiane Severiano da Silva</i>
MEMBRO:	Antônia de Jesus Paulino da Silva	<i>Antônia de Jesus Paulino da Silva</i>
ENG. CIVIL:	Francisco Leônidas Rios Cajazeiras	

LICITANTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA.	Alexandre Roberto Carneiro Lopes Júnior	065.773.573-66	<i>Alexandre Roberto C. Lopes Júnior</i>

Const. Moreira e Melo Ltda - EPP  
CNPJ: 10.633.615/0001-09  
Alexandre Roberto C. Lopes Júnior  
CREA-CE: 0619106549  
\*PF 065773573-66 RG 2008298055700-SSP-CE  
Socio Administrador





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

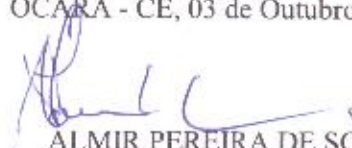
### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030208/22

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de OCARA, através da(o) SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 0509.01/22-TP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para contratação da prestação de serviços com manutenção da estrada vicinal trecho Serragem-Lagoinha no município de Ocara/CE, conforme projeto básico . Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 0509.01/22-TP e ADJUDICO à(s) proponente(s) CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA, com o valor total de R\$ 28.000,18 (Vinte e Oito Mil Reais e Dezoito Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

OCARA - CE, 03 de Outubro de 2022

  
ALMIR PEREIRA DE SOUSA  
ORDENADOR DE DESPESAS